



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 24 de Janeiro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 132/E117/VII/GPAL/2025, de 10 de Fevereiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 11 de Fevereiro de 2025:

1. Actualmente, existem mais de 2 200 lugares de carregamento de electricidade para veículos ligeiros em 60 parques de estacionamento públicos espalhados por Macau e mais de 600 lugares de carregamento de motociclos e ciclomotores eléctricos em 49 parques de estacionamento públicos. A par disso, serão construídas, nos parques de estacionamento públicos da Residência para Idosos e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública, instalações de carregamento de veículos eléctricos. O Governo da RAEM irá continuar a avaliar a situação no que respeita ao aumento do número de veículos eléctricos e a prestar atenção à situação de utilização de lugares de carregamento, ajustando, em tempo oportuno, o número de lugares de carregamento.
2. A Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. (CEM) é responsável pela instalação e gestão dos equipamentos de carregamento públicos, tendo colocado avisos informativos com o número de telefone para assistência 24 horas por dia (2833 9922) perto dos lugares de carregamento. Ao mesmo tempo, caso o pessoal das empresas de gestão dos parques de estacionamento detecte avarias nos equipamentos de carregamento, contactará com a CEM



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

para que esta envie técnicos para proceder ao acompanhamento e reparação necessários.

Além disso, a CEM procede, mensalmente, à limpeza, inspecção e manutenção das instalações de carregamento de veículos eléctricos nos parques de estacionamento públicos e nas vias, submetendo os respectivos relatórios à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA). A DSPA irá continuar a monitorizar a situação de utilização das instalações de carregamento, instando a CEM a otimizar os serviços e a intensificar os trabalhos de manutenção diária, no sentido de garantir um serviço estável de carregamento eléctrico.

3. A DSAT salientou que planeia utilizar o Parque de Estacionamento Público ao Ar Livre da Estrada Governador Albano de Oliveira como ponto piloto para a implementação de tarifas de meia-hora, e continua a recolher opiniões da sociedade para avaliar a viabilidade de implementar esta tarifa em mais parques de estacionamento públicos.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Ip Kuong Lam
27 de Fevereiro de 2025